

PORTARIA N.º 21/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Leocadia Zanini, Pedagogo Supervisor Escolar, matrícula n° 274, nível 02, triênio 09, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 19-11-2020 a 18-11-2021, a serem gozadas de 10-01-2023 a 24-01-2023.

Leocadia Zanini, Pedagogo Supervisor Escolar, matrícula n° 274, nível 02, triênio 09, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 19-11-2021 a 18-11-2022, a serem gozadas de 25-01-2023 a 08-02-2023.

Carina Magrin, Professor de Inglês, matrícula n° 986, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-03-2021 a 07-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Carina Magrin, Professor de Inglês, matrícula n° 2103, nível 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 03-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla